

## REQUERIMENTO

### **Falta de apoio a crianças com necessidades educativas especiais**

Com grande regularidade a opinião pública açoriana é confrontada com notícias sobre a falta de recursos humanos especializados no trabalho junto de crianças com necessidades educativas especiais.

Tais circunstâncias são especialmente pertinentes no meio escolar, onde incumbe ao Governo Regional assegurar os meios necessários para uma cabal integração das crianças e adolescentes no contexto educativo e sem os quais a chamada escola inclusiva não passa de mera propaganda.

Neste domínio torna-se, pois, inadmissível que os estabelecimentos de ensino da Região não disponham de docentes devidamente habilitados para o trabalho com alunos portadores de deficiência e perturbações do desenvolvimento, em número adequado ao universo e características das crianças e adolescentes que os frequentam, tanto mais que no concurso extraordinário de docentes, que ainda decorre, candidataram-se 449 docentes no grupo de educação especial.

Não é pois pela indisponibilidade de profissionais que não se faz o devido acompanhamento das crianças com necessidades educativas especiais e perturbações do desenvolvimento. E também não se poderão invocar razões de ordem financeira para justificar a contenção da contratação

destes especialistas da educação, considerando a disponibilidade de dinheiro do Governo Regional para a nomeação de familiares de deputados e dirigentes do Partido Socialista para cargos de confiança política, altamente remunerados, e bem assim a largueza de recursos financeiros para participar eventos desportivos e musicais, através de meios próprios ou de participações da União Europeia. Pelo que se constata, só para acudir a necessidades prementes e prioritárias do bem-estar das nossas populações e, particularmente, para a concretização do direito à educação, é que o Governo Regional não dispõe das verbas necessárias e dos adequados programas operacionais.

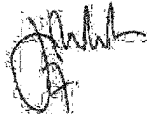
Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis o deputado subscritor vem requerer ao Governo Regional a seguinte informação:

- 1 – A que razão se deve a recorrente falta de técnicos de educação especial?
- 2 – Quanto tempo decorre, em média, entre a aposentação, rescisão ou impedimento de um professor de educação especial e a sua substituição?
- 3 – Qual o rácio professor de educação especial/alunos com necessidades educativas especiais nos estabelecimentos da rede pública de ensino?
- 4 – Preconiza o Governo Regional, com recurso a apoios da União Europeia ou a meios próprios do Orçamento Regional, criar algum programa que facilite a integração de técnicos de educação especial em

instituições privadas, cooperativas e de solidariedade social para trabalho com jovens depois de terminada a escolaridade obrigatória?

Ponta Delgada, 23 de julho de 2014

Os Deputados



(Joaquim Machado)



(Cláudio Almeida)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2214</u>	Proc. n.º <u>54.03.00</u>
Data: <u>014/07/23</u>	N.º <u>28218</u>